

Resolução CIB Nº. 014 de 04 de abril de 2006.

Dispõe sobre inclusão da Agência Transfusional - AT do Município de Campo Verde do Estado de Mato Grosso para recebimento do Incentivo Financeiro da Microrregionalização e a inclusão da unidade junto aos Sistemas de Informação Ambulatorial e Hospitalar (SIA/SIH/SUS).

A COMISSÃO INTERGESTORA BIPARTITE ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – A Norma Operacional da Assistência à Saúde – NOAS /SUS/01/02;

II – A Resolução CIB Nº 014/00 de 02/05/2000 que aprova os Parâmetros para cobertura Ambulatorial e Hospitalar dos serviços de Hemoterapia do Estado de Mato Grosso;

III - O Plano Diretor Regional PDR da Assistência do Estado de Mato Grosso aprovada na Resolução CIB Nº 055 de 15/09/2005;

IV – A Resolução CIB nº 054 de 15/09/2005 que aprova os limites financeiros de Recursos Federais para a Assistência Ambulatorial conforme Programação Pactuada e Integrada da Assistência - PPI/2005;

V – A necessidade de ampliação da HEMOREDE no Estado de Mato Grosso;

VI - A Proposição Operacional encaminhada da Comissão Intergestora Bipartite Regional de Rondonópolis nº 20/05 de 15/12/2005 que propõe a aprovação da implantação da Agência Transfusional no município de Campo Verde.

RESOLVE:

Art.1º-Aprovar o cadastramento da Agência Transfusional do Município de Campo Verde para recebimento do Incentivo Financeiro da Microrregionalização e a inclusão da unidade junto aos Sistemas de Informação Ambulatorial e Hospitalar (SIA/SIH/SUS), conforme Anexo Único desta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Augustinho Moro
Secretário de Estado de Saúde/MT

Marineze Araújo Meira
Presidente do COSEMS/MT

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO CIB Nº 014 DE 04 DE ABRIL DE 2006

UNIDADE PÚBLICA DE SAÚDE – AGÊNCIA TRANSFUSIONAL - AT

MICRORREGIÃO	MUNICÍPIO	UNIDADE AMBULATORIAL	NATUREZA	TETO A SER INCLUÍDO/MÊS	TETO A SER INCLUÍDO/ANO	SISTEMA
Sul Matogrossense	Campo Verde	AG. TRANSFUSIONAL	PÚBLICA	303,06	3.636,72	SIA